



PROJETO DE LEI 086/2020

**REVOGA O ARTIGO 235 DA LEI MUNICIPAL
Nº 017, DE 02 DE JULHO DE 2002 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SIDINEI HORBACH, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica revogado o artigo 235 da Lei 17, de 02 de julho de 2002.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO BURICÁ/RS, aos 03 de dezembro de 2020.

VILMAR SIDINEI HORBACH
Prefeito Municipal